



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 246, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Carmen Ana Balem Meneghini, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o gozo de 01 (um) mês de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 10 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2010 a 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de setembro de 2018.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo